

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE
ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Publicada no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2001, n.º 215, seção 1, página 07)

Data: 07.11.01

Às 14h15min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Thompson Andrade, Celso Campilongo, Afonso A. de Mello Franco Neto, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Ronaldo Macedo e o Procurador-Geral Fernando Furlan.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08012.006762/2000-09

Requerentes: Banco Finasa de Investimento S/A, Brasmetal Indústria S/A, Zurich Participações e Representações.

Advogados: Lauro Celidonio Neto, Patrícia Avigni, Helena Maria Neves Puggina Ferraz e outros.

Relatora: Conselheira Hebe Teixeira Romano

O Presidente João Grandino Rodas trará seu voto-vista na próxima sessão, conforme solicitação referendada na sessão anterior.

02. Pedido de Reconsideração ao Auto de Infração nº 0080/2000

Requerentes: Sonaiemo Empreendimentos Comerciais Ltda. E Enplanta Engenharia Ltda.

Advogados: Antônio Carlos Gonçalves, João Berchmans C. Serra, Krysia A. Ávila de Oliveira, Leonardo P. da Rocha e Silva, José Alexandre Buaiz Neto.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Pedido de Reconsideração, mantendo a multa anteriormente aplicada.

03. Pedido de Reconsideração ao Auto de Infração nº 31/00

Requerente: Usiminas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade, Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

O Conselheiro Roberto Pfeiffer solicitou o adiamento do julgamento por mais duas semanas, o que foi aceito por unanimidade.

04. Ato de Concentração nº 08012.004223/00-27

Requerentes: Ryder Truck Rental, Inc.; Ryder do Brasil Ltda. e Companhia Transportadora e Comercial Translor.

Advogados: Luiz Antônio D'Arace Vergueiro, Túlio Freitas do Egito Coelho, Fábio de Sousa Coutinho, Carla Lobão Barroso de Souza, Bruno de Souza Vichi, Francisco Ribeiro Todorov, Luciano Costa, Alessandro Marius Oliveira Martins.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

O Conselheiro Ronaldo Macedo solicitou o adiamento do julgamento por mais uma semana, o que foi aceito por unanimidade.

05. Ato de Concentração nº 08012.006324/97-21

Requerentes: Brasmotor S/A e Whirlpool Corporation.

Advogados: Paulo Frederico Meira de Oliveira Periquito, Ruy de Campos Filho, Ricardo Javier Etchenique, Francisco Anselmo Fiorotto, Fernando Ferreira Medeiros Jorge, Gilberto Moacir de Oliveira Teixeira e Ricardo Leon Toutin Acosta.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições e, por maioria, fixou multa no valor de R\$ 63.846,00, em razão da intempestividade na apresentação da operação. Vencido, neste tocante, o Relator que propunha multa no valor de R\$ 191.538,00.

06. Pedido de Impugnação ao Auto de Infração nº 0052/01

Requerente: Pupart Ltda.

Advogados: Rodolpho de Oliveira Franco Protásio, Eduardo Migliora Zobarán, Rafael Fabbri D'ávila e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior.

O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.

07. Pedido de Reapreciação ao AC nº 08012.007405/98-47

Requerentes: TVV Terminal Vila Velha S/A e Companhia Docas do Estado do Espírito Santo

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade U. de Miranda, José Alberto Gonçalves da Motta, Karina Kazue Perossi, Gianni Nunes Araújo e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

O Relator indicou a retirada de pauta do referido processo.

08. Consulta nº 0076/2001

Consulente: Rádio e TV Bandeirantes Ltda

Representantes legais: Washington Mello e Estefane Celis Araújo.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade

O Relator indicou a retirada de pauta do referido processo.

09. Ato de Concentração nº 08012.005202/2000-29

Requerentes: Coopers Brasil Ltda. e Bayer S/A

Advogados: Antonio Carlos Gonçalves, Krysia A. Ávila, Fernanda Pinella Arbex e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.

10. Ato de Concentração nº 08012.003710/2000-72

Requerentes: Sun Chemical do Brasil Ltda. e Tintas Supercor S/A

Advogados: Valdo Cestari de Rizzo, Karina Lengler, Geraldo Roberto Lefosse Júnior e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se a Procuradoria.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

11. Ato de Concentração nº 08012.001739/2001-09

Requerentes: Denison Brasil Publicidade Ltda. e Maurício Marcos Queiroz

Advogados: Carmem Laíze Coelho Monteiro, Altamiro Boscoli, Rogério Cruz Themudo, e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

Manifestou-se a Procuradoria.

Votação Parcial: O Relator votou pela aprovação da operação, nos termos de seu voto. O

Conselheiro Celso Campilongo pediu vista, aguardando os demais.

12. Ato de Concentração nº 08012.003375/2001-93

Requerentes: The Governor and The Company of Scotland e Halifax Group Plc.

Advogados: Geraldo Roberto Lefosse, Guilherme Farhat de São Paulo Ferraz, Eduardo Humberto Dalcamin, Guilherme Favaro Ribas, Erik dos Anjos Corvo e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade

O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.

13. Ato de Concentração nº 08012.005705/00-02

Requerentes: Wiretel SpA e Sirti SpA

Advogados: Rogério Cruz Themudo Lessa, Kátia Cristina Antunes Silva, Carmem Laíze Coelho Monteiro, Tânia Mara Camargo Falbo e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se a Procuradoria.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

14. Ato de Concentração nº 08012.003868/01-23

Requerentes: J M Huber Corporation e Noviant Oy

Advogados: Ermani de Almeida Machado, Antônio Corrêa Meyer, Moshe Boruch Sendacz, Cristiane Romano Farhat Ferraz e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se a Procuradoria.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

15. Ato de Concentração nº 08012.003076/2001-59

Requerentes: Armor Holdings, Inc. e The Kroll O'Gara Company

Advogados: Fernando Loeser, Rodney Almeida Alves, Luiz Antonio D'Arace Vergueiro, Rodrigo Zingales Oller do Nascimento e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

Manifestou-se a Procuradoria.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

16. Ato de Concentração nº 08012.001464/01-03

Requerentes: Fagor Ederlan S Coop, Cesaray S/A e Fundação Brasileira S/A.

Advogados: Maria Cristina Cescon Avedissian, Gyedre Palma Carneiro de Oliveira e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se a Procuradoria.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

Despachos/Ofícios/Outros

O Presidente João Grandino Rodas submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 3344/01 (PA 08000.007464/97-18), 3345/01 (AC 18/47) e 3346/01 (PA 08000.011521/94-11), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Thompson Andrade submeteu ao Plenário os termos dos despachos referente a Consulta nº 0076/2001, o qual foi referendado por unanimidade.

O Conselheiro Thompson Andrade submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 3250/01 (AC 08012.005512/2001-92), 3348/01 (PA 08000.007201/97-09) e 3349/01 (AC 08012.004795/2001-97), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Celso Campilongo submeteu ao Plenário os termos do despacho de nº 22/01 (AC 08012.007698/2000-11), o qual foi referendado por unanimidade.

O Conselheiro Celso Campilongo submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 157/01 (AC 08012.002458/2001-12), 158/01 (AC 08012.006478/2000-24), 159/01 (AC 08012.004921/2000-22), 160/01 (AC 08012.003003/2000-86), 161/01 (AC 08012.007250/97-21), 162/01 (AC 08012.000254/2001-90), 163/01 (AC 08012.002086/2000-96), 165/01 (AC 08012.002381/2001-23), 166/01 (AC 08012.006147/2000-94), 167/01 (AC 08012.000296/2001-21), 168/01 (AC 08012.004168/2001-56), 169/01 (AC 08012.002757/2001-08), 170/01 (AC 08012.001986/2001-05), 171/01 e 172/01 (AC 08012.002381/2001-23), 173/01 (AC 08012.007250/97-21), 174/01 e 176/01 (AC 08012.000772/2001-11) e 175/01 (AC 08012.006147/2000-94), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Afonso Arinos submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 3227/01 (AC 08012.007759/99-91), 3228/01 (AC 08012.003710/2000-72), 3229/01 e 3244/01 (AC 08012.003098/2000-38), 3230/01 e 3231/01 (AC 08012.005202/2000-84), 3245/01 (AC 08012.003775/2001-07), 3258/01 (AC 08012.002492/2001-30), 3259/01 (AC 08012.001844/2000-51) e 3347/01 (AC 08012.006996/2000-48), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Roberto Pfeiffer submeteu ao Plenário os termos do ofício de nº 3232/01 (AC 08012.001374/2001-12), o qual foi referendado por unanimidade.

Apreciação da Ata

O Tribunal, por unanimidade, aprovou esta Ata da 224ª Sessão Ordinária.

Às 16h50min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou encerrada a sessão.

Brasília, 07 de novembro de 2001.

Fábio Alessandro dos Santos
Secretário do Plenário

João Grandino Rodas
Presidente do CADE